



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

EDITAL ACADÊMICO Nº 0149/2024

A Diretora-Geral na Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, incisos I e VI, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 49, de 19 de março de 2024, comunica a abertura do prazo para envio de **propostas de atividades acadêmicas para comporem o Plano de Atividade 2025**, conforme normas estabelecidas neste edital e no Plano de Gestão de Atividades Acadêmicas 2025, Portaria ESMPU Nº 175, de 08 de agosto de 2024.

1. Objeto

As atividades acadêmicas da ESMPU objetivam o contínuo aperfeiçoamento dos membros e servidores do MPU para uma atuação profissional eficaz, com vistas ao cumprimento de suas funções institucionais.

Este edital trata do envio de propostas de atividade acadêmicas relevantes para a atuação dos ramos do MPU, principalmente as que abordem novidades legislativas ou jurisprudenciais.

As atividades acadêmicas propostas e selecionadas deverão ser realizadas no exercício de 2025.

Serão priorizados temas não contemplados na oferta acadêmica do Plano de Atividades de 2024.

2. Período de envio de propostas de atividades acadêmicas

2.1 Os interessados deverão apresentar propostas de atividades acadêmicas até **01 de setembro de 2024**.

3. Procedimento

3.1 O envio de propostas deve ser realizado exclusivamente pela Internet.

3.2 O(a) interessado(a) deverá proceder conforme as seguintes instruções para encaminhar sua proposta:

3.2.1 Acessar a página “Proposta de Atividade Acadêmica”, no Portal da ESMPU (<https://escola.mpu.mp.br/servicos-academicos/portal-do-aluno/como-propor-atividade-academica/proposta-de-atividade-academica>);

3.2.2 Preencher os campos solicitados;

3.2.3 Clicar em Enviar.

3.2.3.1 Ao enviar a sua proposta, uma cópia será enviada automaticamente para o e-mail informado, além de já constar no banco de propostas da ESMPU.

3.3 As propostas obrigatoriamente deverão conter:

- Dados do proponente;
- Nome da atividade acadêmica;

- Ramo demandante
- Tipo e modalidade de atividade sugeridos;
- Carga horária sugerida;
- Objetivo da atividade acadêmica;
- Ementa;
- Eixo temático em que se insere o tema da atividade acadêmica.

4. Dos tipos e modalidades de atividades

4.1 São tipos de atividades acadêmica:

4.1.1 Curso de Aperfeiçoamento: voltado ao desenvolvimento e aprofundamento de áreas de conhecimento, habilidades, atitudes ou técnicas, a partir de aulas de no mínimo 2 horas-aula por docente contratado.

4.1.2 Seminário: informativo e voltado para a interação dialógica com segmentos da sociedade, por meio de processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico, a partir de palestras proferidas por convidados não contratados.

4.2 As atividades acadêmicas podem ocorrer nas seguintes modalidades:

4.2.1 EAD Síncrono: atividades em que a atuação do docente e a participação dos discentes ocorrem por meio de encontros em tempo real em sala virtual, em dias e horários pré-fixados.

4.2.2 EAD Assíncrono: atividades em que a atuação do docente e a participação dos discentes ocorrem em tempos distintos, envolvendo a produção prévia e a disponibilização de conteúdo educacional pelo docente em ambiente virtual de aprendizagem, além da flexibilidade de tempo para participação do discente.

4.2.3 Híbrido: atividades em que a atuação do docente ocorre na sede da ESMPU, contando com turma presencial e turma remota de discentes, simultâneas.

4.2.4 Presencial: atividade em que a atuação do docente e a participação discente ocorrem no mesmo espaço físico, possível apenas para atividades sobre temas legalmente sigilosos, estratégicos ou que a metodologia pedagógica assim o indique, devidamente justificadas.

5. Análise das propostas

5.1 As propostas serão avaliadas e priorizadas pela Coordenação de Ensino do respectivo ramo indicado no formulário.

5.2 As atividades priorizadas serão submetidas ao Conselho Administrativo (CONAD) da ESMPU para aprovação.

5.3 Da deliberação do CONAD será dada publicidade no portal da ESMPU na Internet.

6. Informações finais

6.1 Ressalvados os casos devidamente justificados, as gravações dos eventos e atividades realizadas ficarão disponíveis ao público que acorrer à Escola, inclusive via *web*, indefinidamente.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 09/08/2024, às 13:44 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0511250** e o código CRC **4783B601**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002682/2024-70
ID SEI nº: 0511250